

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO 1/2026

"Dispõe sobre a instituição da Tarifa Social de Água e Esgoto no Município de Antônio João/MS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.898, de 13 de junho de 2024, e dá outras providências".

Eu Luís Ramão Franco Pires, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, reunida em Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, aprovou o seguinte Projeto de Lei Complementar.



JUSTIFICATIVA

Em anexo.

ANTONIO JOAO/MS, 09 de Fevereiro de 2026

Luis Ramão Franco Pires
Presidente(a)

